



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 59.764.472/0001-63

## LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

“Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor dos Negócios Jurídicos e dá outras providências”.

**DAVID JOSÉ MARTINS RODRIGUES**,  
Prefeito Municipal de São João de Iracema,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** – Fica criado e incorporado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São João de Iracema, um (01) cargo de Assessor dos Negócios Jurídicos, de provimento em comissão, com vencimento salarial na referência n.º 41 e remuneração, além do Anexo I, com os reajustes efetivados através de Resoluções ou Leis Municipais.

**Parágrafo Único:** O cargo de Assessor dos Negócios Jurídicos será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** – Fica instituído o Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, consoante artigo 8º, da Resolução n.º 01, de 29.09.1995, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de São João de Iracema.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

**Artigo 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 23 de fevereiro de 2007.

**DAVID JOSÉ MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

**DINOEL OSWALDO MARQUES**  
Secretário



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 59.764.472/0001-63

## ANEXO I

(Em conformidade com o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2007)

Cargo	Quantidade	Referência	Vencimentos	Carga Horária	Requisitos
Assessor dos Negócios Jurídicos	01	41	R\$ 1.346,57	20 Horas	Nível Superior

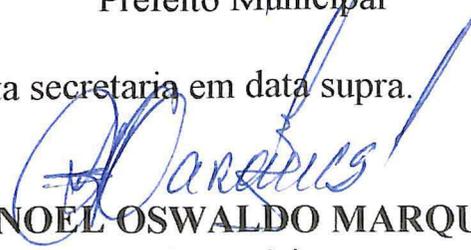
**Formação Profissional:** Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Atribuições:** Prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Poder Legislativo Municipal (Presidente, Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores), coordenando as atividades de natureza jurídica com a interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela Administração Pública Municipal, bem como o oferecimento de informações de assessoramento e controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados pelo Poder Legislativo nos contratos, licitações públicas e todos os demais atos onde se registra a participação do Legislativo no âmbito da legalidade e demais princípios constitucionais, dentre outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal. Defender todos os interesses jurídicos do Poder Legislativo, ativa ou passivamente, perante qualquer Juízo ou Tribunal.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 23 de fevereiro de 2007.

  
**DAVID JOSÉ MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

  
**DINOEL OSWALDO MARQUES**  
Secretário